



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

RESOLUÇÃO COMDCAVA Nº 009/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO COMDCAVA, CONFORME O REGIMENTO INTERNO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta - COMDCAVA, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Art. 46 do Regimento Interno prevê à Comissão Setorial Permanente de Avaliação.

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da referida comissão foi deliberada na Reunião Ordinária do COMDCAVA realizada em 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação, nos termos do Art. 46 do Regimento Interno do COMDCAVA:

- Emerson Cereza Souza.
- Samuel Cole Pereira das Neves.
- Ana Ignêz Cereza.
- Andreia Bazoni Dillen Vialle.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em pleno vigor até eventual substituição ou designação de novos membros.

Vargem Alta - ES, 29 de dezembro de 2025.

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES
R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: comdcavavga@gmail.com – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



COMDCAVA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

Emerson Cereza Souza

Presidente do COMDCAVA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta
Resolução nº 001/2024

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES
R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: comdcavavga@gmail.com – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br